





Comitê Executivo de Goiás

OFÍCIO N. 08/2014 - CSJ

Goiânia, 15 de setembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor Desembargador Ney Teles de Paula Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assunto: Resposta ao Ofício nº 403/GABPRES-TJGO/CNJ

Senhor Presidente.

Em atendimento à solicitação expedida por meio do Ofício nº 403/GABPRES-TJGO/CNJ, e como atual representante do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde do Estado de Goiás, no cargo de Presidente, sirvo-me deste para informar a V. Exa. a relação atualizada dos membros do respectivo Fórum de Saúde Estadual, a saber:

Eduardo Perez Oliveira – Juiz Estadual da Comarca de Fazenda Nova – GO; Presidente do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde:

Hugo Otávio Tavares Vilela – Juiz Federal Substituto da 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Goiás; Vice-Presidente do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde;

Adriano Cristian Souza Carneiro – Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União em Goiás;

Elder Bahia Balestra – Gestor Público, representante da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

Érico de Pina Cabral – Promotor de Justiça; atual Coordenador do CAO (Centro de Apoio Operacional) da Saúde no Ministério Público de Goiás;

Maria Luiza Barbacena – Médico, representando o CREMEGO (Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás);

Raquel França Silva – Gestor Jurídico, representante da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

Tatiana Accioly Fayad – Gerente Jurídico – UNIMED, representando os Planos de Saúde Suplementar;







Comitê Executivo de Goiás

Fernando Machado – Médico; atual Secretário Municipal de Saúde de Goiânia-GO, representando a própria Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.

Informo, ainda, que a Câmara de Saúde do Judiciário é órgão de consulta facultativo aos magistrados, formado por pessoal disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, em funcionamento na sala 713, do Fórum da Comarca de Goiânia – GO, instaurado pelo Comitê Executivo de Goiás, cuja atividade é dar pareceres aos magistrados consulentes em processos que envolvam saúde, tendo em seu banco de dados 200 pareceres emitidos ao Poder Judiciário em Goiás, cerca de metade deles apenas no ano de 2014, demonstrando o crescente uso dessa ferramenta.

Outrossim, destaco que têm sido realizados constantes reuniões entre os membros do Comitê, tendo, com sucesso, realizado Fórum de Discussão Saúde e Justiça no ano de 2012, além de atividades diversas, como engendrado e participado de projeto para a criação de via extrajudicial de solução de conflitos junto ao Núcleo envolvendo a saúde suplementar, notadamente o plano de saúde UNIMED, responsável pela grande totalidade dos casos; início das tratativas para uma via também extrajudicial de solução de conflitos envolvendo a saúde público, estudos sobre a questão de UTI no estado de Goiás, em andamento, levantamento de dados sobre as consultas e que-tais.

Hoje, apesar do quadro exíguo de profissionais, a Câmara atende os magistrados interessados com celeridade e clareza de informações, estando à disposição de Vossa Excelência os pareceres para exame, bem como o comitê tem progredido no debate e apresentação de soluções acerca das demandas e necessidades da saúde no Estado.

Esperando ter colaborado no esclarecimento de algumas das principais informações relativas ao Comitê Executivo de Goiás, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Eduardo Perez Oliveira

Presidente do Comitê Executivo Estadual de Goiás do Fórum do Judiciário para a Saúde – CNJ Coordenador-geral da Câmara de Saúde do Judiciário do Estado de Goiás – CSJ